

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO Nº 00010/2024

#### 1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de *coffee break* para evento institucional, em razão da comemoração do Dia Internacional da Mulher, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da Emgea.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Em razão da comemoração do Dia Internacional da Mulher, a Emgea pretende oferecer aos seus colaboradores uma singela confraternização com café da manhã, a fim de homenagear todas as mulheres do quadro de funcionários.

2.2. A confraternização realizar-se-á no dia 08 de março de 2024, às 10h, na sede da Empresa Gestora de Ativos S.A. – Emgea.

#### 3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

3.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 13.303 de 2016 e do Decreto nº 10.024/2019.

3.2. A prestação de serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

#### 4. ÁREA REQUISITANTE

4.1. Gabinete de Governança (GABIN) por intermédio da Gerência de Comunicação (GECOM).

#### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Contratação empresa especializada no fornecimento de *coffee break* para evento institucional para aproximadamente 180 (cento e oitenta) pessoas, em razão do café da manhã de comemoração do Dia Internacional da Mulher, para atender as necessidades da Emgea.

5.2. A montagem do *coffee break* deverá ocorrer com antecedência mínima de 90 (noventa) minutos antes do início do horário previsto, que será às 10h.

#### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Tendo em vista que o café da manhã deverá ser oferecido a todos os

colaboradores, sejam eles próprios, cedidos ou terceirizados, entende-se que nenhum colaborador deve arcar com a responsabilidade de repor ou servir e a possibilidade de aproveitar a confraternização igualmente deve ser oferecida a todos.

6.2. Desta forma, optou-se pela contratação de serviço de *coffee break*, junto com a montagem, equipamentos e serviço oferecidos pela empresa contratada.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DE PESSOAS
1	Contratação de serviço especializado para o fornecimento de <i>coffee break</i> , para atender a Emgea.	180

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. Levando-se em consideração a quantidade de colaboradores diretos e indiretos, conselheiros e membros da diretoria, faz-se necessária a contratação dos itens nas quantidades supramencionadas.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 5.922,00 (cinco mil, novecentos e vinte e dois reais), sendo o valor por pessoa de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos).

## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. Tendo em vista que a organização e qualidade do evento dependem da entrega dos produtos, dos equipamentos necessários ao bem-servir e dos funcionários responsáveis pela reposição da mesa, não há possibilidade de parcelamento. Desta forma, todos os elementos serão entregues juntos e organizados para o desfrute dos colaboradores.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para prestação do serviço.

## 12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1. A presente contratação visa o fornecimento de serviço de *coffee break* em razão da confraternização de final de ano a ser oferecida pela Emgea aos seus colaboradores.

## 13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Com a presente contratação, o objetivo da Emgea é proporcionar aos colaboradores um momento de convívio, descontração e conversa com os colegas, além de agradecer pelo empenho de todos e homenagear todas as mulheres no quadro de funcionários.

#### 14. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

14.1. Acompanhar a organização da empresa contratada a fim de que, 1 hora antes do início do evento, previsto para as 10h, todo o serviço esteja pronto para que os colaboradores tenham o momento pretendido pela Emgea.

#### 15. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

15.1. Não há previsão de impacto socioambiental com a ação adotada pela Empresa Gestora de Ativos.

#### 16. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

16.1. Após análise e elaboração deste estudo preliminar, foi concluído que a contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas, sendo considerada a melhor solução.

Brasília, na data da sua assinatura eletrônica.

**THEREZA GIANNETTI NELSON DE SENNA MURY**  
Chefe de Gabinete de Governança

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas EMGEA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://emgea.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/90F1-2700-BA84-1569> ou vá até o site <https://emgea.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 90F1-2700-BA84-1569**



### Hash do Documento

3EAF9016152E843E72B6A0F54CD83FADBD0D886FE4DFA46E06E8314134314EA8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/03/2024 é(são) :

- Thereza Gianetti Nelson de Senna Mury (Signatário) - \*\*\*.903.101-\*\* em 29/02/2024 17:32 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: t\*\*\*\*\*y@emgea.gov.br

### Evidências

**Client Timestamp** Thu Feb 29 2024 17:32:34 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -16.47641450724328 Longitude: -39.065021306123114 Accuracy: 1414

**IP** 189.96.25.244

**Hash Evidências:**

7431069696CBFC791B27A01A391CAE2D4573A75F286901B46D557CBFC66638A1

